

Executivo 19

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008



ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2008

Tabela 2 - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA - 2008 / 2010

R\$ milhares					
SETOR/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2008	2009	2010	
CONVÊNIO CONFAZ	ICMS				
Comércio Atacadista e Varejista de alimentos		47.813,79	53.297,55	59.612,24	
Prestadora de Serviços de Transportes Aéreo		2.338,20	2.606,36	2.915,17	
Órgãos Públicos		2.944,85	3.282,59	3.671,51	
Extrativismo Mineral		99.189,63	110.565,69	123.665,51	
Agroindústria		3,53	3,94	4,40	
Filantropia		155,29	173,10	193,61	
SUB - TOTAL		152.445,29	169.929,23	190.062,44	
LEI DE INCENTIVOS	ICMS				
Agroindústria		68.524,26	76.383,31	85.433,20	Aumento do consumo e, consequentemente, da arrecadação de ICMS, em função da elevação do emprego e renda.
Indústria Alimentícia		397,27	442,83	495,30	
Indústria de Bebidas		45.605,13	50.835,59	56.858,59	
Indústria de Cimento		1.934,99	2.156,92	2.412,47	
Indústria de Fumo		13.670,22	15.238,05	17.043,46	
Indústria Extrativa de Minério		309,48	344,97	385,85	
Indústria Madeireira		5.217,28	5.815,65	6.504,69	
Indústria Metalúrgica		4.738,93	5.282,44	5.908,30	
Indústria Moveleira		7.951,79	8.863,78	9.913,96	
Indústria Química		3.113,70	3.470,81	3.882,04	
Indústria em Geral		37.513,75	41.816,20	46.770,59	
Indústria Naval		13,37	14,90	16,67	
Pecuária		43.256,20	48.217,25	53.930,04	
Pescado		2.022,89	2.254,90	2.522,06	
SUB - TOTAL		234.269,26	261.137,60	292.077,22	
LEI DE INCENTIVO À CULTURA - SEMEAR	ICMS	2.397,10	2.669,46	2.672,03	Lei nº 6080, de 24 de novembro de 1997, visa promover o incentivo a pesquisa, ao estudo, a edição de obras e a produção de atividades artísticas e culturais (Repasse de competência a Iniciativa Privada)
Atividades Artístico-Culturais					
TAXISTAS	IPVA	2.908,68	3.239,17	3.242,28	O incremento da geração de emprego e renda e o combate à sonegação fiscal. Elevação da vida útil tributável de 10 para 15 anos
BENEFICIÁRIOS QUE POSSUEM UM SÓ IMÓVEL	ITCD	13,92	15,50	15,52	Garantia social do indivíduo a propriedade.
TOTAL GERAL		392.034,25	436.990,96	488.069,49	

Fonte: SEFA
Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.010, de 23 de julho de 2007, art 12, inciso IV.
Valores nominais